

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
OBRAS, SERVIÇOS E ATIVIDADES  
Dois Córregos, Presidente: *Maurício Prado*

Ao Oficial Legislativo para processamento  
09/09/2020  
*Maurício Prado*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 059/2020-P

Dois Córregos, 08 de setembro de 2020.

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 14/SET 2020  
*Maurício Prado*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**".

O corpo do presente projeto expressa sua finalidade, que é a cobertura de quadra de esportes do CEMEI Professora Maria Lúcia Altimari Dante.

Esta obra é mais uma dentro de linha de atuação adotada pela administração, no sentido de dotar todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino das melhores condições de trabalho e aprendizado.

Importante, portanto, que a matéria, por sua relevância, seja apreciada por essa E. dentro do mais curto espaço de tempo possível, razão pela qual se pede que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
PELO OF. N.º 68 / 2020  
DE 15 SET 2020  
*[Assinatura]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Assinatura]*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

PROTÓCOLO  
**00760/2020**  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
DATA: 09/09/2020  
HORA: 08:28  
Projeto de Lei 59/2020

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**MAIORIA ABSOLUTA SIMBÓLICA**  
VISTO: *[Assinatura]*

Rua Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos  
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 059, DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 270.367,17 (duzentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), destinado ao custeio da cobertura da quadra poliesportiva do CEMEI Professora Maria Lúcia Altimari Danti, que será classificado da seguinte forma:

**11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHE**  
**123650005.1.101 - Construção/Fechamento/Cobertura de**  
**Quadras Escolares**  
**4.4.90.51.00 - Obras e**  
**Instalações.....R\$ 270.367,17**

**Art. 2°** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2019, nas contas declinadas abaixo:

**R\$:145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), na**  
**conta n° 121-X - Banco do Brasil c/ Educação;**

**R\$:125.367,17 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e**  
**sessenta e sete reais e dezessete centavos), na conta n°**  
**6672002-6 - CEF c/ QESE - Salário Educação, na Caixa**  
**Econômica Federal, Agência 4.205-6.**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

